



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 15 de março de 2019

Ano II | Edição nº 275

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Decretos

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 03/2019

“Dispõe da declaração de luto oficial pela tragédia ocorrida na ‘Escola Estadual Professor Raul Brasil’ no município de Suzano/SP”.

FELIPE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 13 de março de 2019, em virtude da tragédia ocorrida na ‘Escola Estadual Professor Raul Brasil’ no município de Suzano/SP.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de março de 2019.

FELIPE SANCHES

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 13 de março de 2019.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-



Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2019

“Designa os membros da Comissão Especial de Inquérito”.

FELIPE SANCHES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no artigo 22, § 3º,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Especial de Inquérito instaurada através do Requerimento nº 145/2019 que “Requer criação de Comissão Especial de Inquérito para apurar as irregularidades nos pagamentos dos salários dos servidores públicos”, os seguintes membros:

- a) José Antonio Ferreira;
- b) Edvaldo Silva Meira;
- c) Ducimar de Jesus Cardoso;
- d) Joel Cardoso;
- e) Isac Garcia Sorrillo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de março de 2019.

FELIPE SANCHES

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-